



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA PRE-MT Nº 50 , DE JULHO DE 2018

Estabelece o calendário do plantão eleitoral dos Procuradores Eleitoral Auxiliares em Mato Grosso, nas eleições de 2018

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Complementar 75/1993 e nos artigos 24, VIII, e 27, § 3º, ambos do Código Eleitoral e o disposto o disposto na Resolução nº. 30/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP ,

Considerando, os termos da Portaria PRE/MT/N/49, de 15 de Julho de 2018, que regulamente o plantão eleitoral da Procuradoria Regional Eleitoral em Mato Grosso nas eleições de 2018;

Considerando a necessidade de melhor delimitar o regime de plantão eleitoral estabelecido na Procuradoria Regional Eleitoral em Mato Grosso nas eleições de 2018;

RESOLVE:

Proceder ao aditamento da Portaria PRE/MT/N/49, de 15 de Julho de 2018 nos seguintes termos:

Art. 1º Estabelecer o calendário do plantão eleitoral dos Procuradores Eleitoral Auxiliares em Mato Grosso, nas eleições de 2018 conforme quadro abaixo:

Procurador(a) Eleitoral Auxiliar	Período(s):				
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Marcellus Barbosa Lima	25 e 26	01 e 02		10 e 11	
Ricardo Pael Ardenghi		15 e 16	20 e 21		15 e 16



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

Vanessa Cristina Marconi Zago Ribeiro Scarmagnani				02 a 04	
Marianne Cury Paiva				24 e 25	01 e 02 / 08 e 09
Leandro Musa de Almeida		07 a 09 / 22 e 23 / 29 e 30			

Art. 2º. Nas demais datas não mencionadas no quadro acima remanesce a atribuição para o plantão da Procuradora Regional Eleitoral, inclusive para o período de 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019.

Art. 3º. A atribuição dos Procuradores Eleitorais Auxiliares para o plantão eleitoral não prejudica o exercício das atribuições da Procuradora Regional Eleitoral.

Dê-se ciência da presente Portaria a Sra. Procuradora-Geral Eleitoral, ao Sr. Vice-Procurador-Geral Eleitoral, ao Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso, aos Srs. Procuradores Regionais Eleitorais Auxiliares e ao Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Publique-se.

Cuiabá, 30 de julho de 2018.

**CRISTINA NASCIMENTO DE MELO
PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL**